



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 149, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidor concursado Sr Cássio Luis da Silva Araújo, que encontra-se de Atestado Médico;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público Edital 001/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2015, Lei Complementar nº 056/2009, do Sr. **LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA FLORINDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.160.819-1 SSP/SP, C.P.F. nº 141.840.558-26, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056 de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 10/06/18 à 26/06/18.

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal